

PORTARIA N° 091, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada à servidora **SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN**, mat. 612, para ausentar-se do serviço, nos dias 17 e 18 de março de 2020, para acompanhar seu marido, conforme Protocolo n°236/2020.

Presidente Lucena, 25 de março de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino